



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

“CHAMADA DE INTERESSADOS EM CONTRIBUIR COM A FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECEITAS CULINÁRIAS CASEIRAS PARA O GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS”

O Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos, publicado em 2002 e atualizado em 2010, está em processo de revisão composto por diferentes atividades. A revisão está sendo coordenada por uma parceria entre a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, o Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e outras instituições e pesquisadores parceiros.

Esse processo foi iniciado por oficinas de escuta com gestores, pesquisadores e profissionais, com a sociedade civil e com famílias que tinham crianças menores de dois anos a fim de conhecer demandas, dúvidas e práticas habituais no que se refere à alimentação das crianças menores de dois anos.

Para dar concretude às suas diretrizes e recomendações, a nova edição do Guia será complementada por receitas e orientações culinárias sobre a preparação da alimentação de crianças menores de dois anos que contemplem as diferentes realidades das famílias brasileiras e sejam embasadas nessas experiências práticas.

Para isso, será composto um Grupo de Apoio que atuará auxiliando o Grupo Técnico de revisão do Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos. Ele terá como atribuições apoiar: o processo de definição de parâmetros para preparações culinárias saudáveis para crianças menores de dois anos; a elaboração do termo de referência que será divulgado para a captação de receitas saudáveis, que estejam alinhadas com as recomendações do Guia Alimentar para a população brasileira, que reforça que uma alimentação adequada e saudável deve ser baseada em alimentos *in natura* e minimamente processados, bem como em preparações culinárias feitas com esses alimentos, e limitando o consumo de alimentos ultraprocessados; a análise das receitas recebidas; e o teste das receitas escolhidas.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Esta chamada tem como objetivo selecionar interessados em colaborar em uma ou mais etapas do processo de definição, seleção, avaliação, escolha e/ou teste das receitas de preparações culinárias voltadas para crianças menores de dois anos e que comporão os materiais resultantes da revisão do Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos.
- Poderão participar deste Grupo de Apoio: pesquisadores, professores universitários, profissionais de saúde, gastrônomos, culinistas, cozinheiros



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

profissionais, merendeiras, pessoas que cozinham em casa. Os interessados devem possuir experiência em culinária e/ou técnica dietética e/ou alimentação infantil e disponibilidade de tempo condizentes com as atividades selecionadas.

- Não serão selecionados os interessados que apresentarem potenciais conflitos de interesse.
 - É considerado um potencial conflito de interesse quando o indivíduo é afiliado a ou tem interesse financeiro em uma organização comercial que pode ter uma participação direta ou indireta em uma organização comercial que tenha atuação na área de saúde, alimentação e nutrição da criança menor de dois anos.
 - Um "interesse financeiro" pode incluir, mas não está limitado a:
 - Ser acionista na organização;
 - Receber financiamento ou outro suporte;
 - Receber benefícios para qualquer fim;
 - Ser um trabalhador assalariado, proprietário ou consultor da organização;
 - Ser parente de até segundo grau de trabalhador assalariado, proprietário ou consultor da organização.
 - Uma "filiação" pode incluir, mas não está limitada a:
 - Ocupar uma posição dentro da organização;
 - Fazer parte de um comitê consultivo ou prestar outro serviço que beneficie a organização.
- A seleção será realizada pelo Grupo Técnico de Revisão do Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos.
- Os selecionados poderão participar em uma ou mais fases do processo, descritas a seguir:
 - Preparação do termo de referência que será utilizado para a chamada das receitas culinárias caseiras;
 - Composição do Júri de seleção das receitas recebidas pelo Grupo de Apoio;
 - Análise das receitas selecionadas;
 - Melhoria e/ou adequação das receitas selecionadas; e
 - Teste de aceitabilidade das receitas selecionadas.
- Todo o trabalho será voluntário, não havendo pró-labore para pagamento das atividades.
- A maior parte das atividades será desenvolvida a distância. Para isso é necessário que os interessados tenham facilidade de acesso a computador e Internet.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

- Despesas de deslocamento com eventuais atividades presenciais serão custeadas pela coordenação do Grupo Técnico.
- Todos os participantes do Grupo de Apoio serão citados na seção de colaboradores da nova versão do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos.

INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas somente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33180 no período entre as 00:00 h do dia 19/07/2017 até as 23:59 h do dia 06/08/2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- No momento da inscrição, os interessados deverão indicar de quais atividades têm interesse em participar e enviar um relato de experiência conforme modelo disponível no Anexo I desta Chamada (limite de 3.000 caracteres) e um mini currículo, conforme modelo disponível no Anexo II desta chamada.
- O interessado que não preencher algum item do formulário de inscrição ou que não enviar a documentação exigida conforme categoria selecionada terá seu pedido de inscrição indeferido.
- Após o encerramento do período de inscrições não será permitido modificar, excluir ou incluir novo cadastro. Caso haja mais de um cadastro de um mesmo interessado, para efeito de avaliação e julgamento somente será considerado o último apresentado dentro do prazo de inscrição.
- Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail revisaoguiacrianca@gmail.com

CRONOGRAMA

O processo seletivo e as atividades do Grupo de Apoio será constituído das seguintes etapas:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrição e envio de documentação	19/07 a 6/08/2017
Avaliação das inscrições e análise da documentação	Até 18/08/2017
Divulgação do resultado da seleção	Até 21/08/2017
Definição dos parâmetros para inscrição das receitas	Até final de setembro de 2017
Recebimento receitas para análise	Entre outubro e dezembro de 2017
Avaliação das receitas	1º trimestre de 2018
Melhoria e adequação das receitas	1º trimestre de 2018
Teste das receitas	2º trimestre de 2018



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

A seleção consistirá na análise do formulário preenchido e dos documentos encaminhados pelos candidatos interessados.

A seleção será realizada em duas fases, sendo a primeira de caráter eliminatório e a última de caráter classificatório:

• **Análise preliminar eliminatória:** consiste na avaliação da ficha de inscrição e da documentação enviada.

a. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

b. Interessados que apresentarem potenciais conflitos de interesse não serão incluídos na segunda fase do processo de seleção.

c. Interessados que não preencham os critérios descritos nesta chamada não serão incluídos na segunda fase do processo de seleção.

• **Análise classificatória:** consiste na análise comparativa dos candidatos.

a. Os interessados serão avaliados comparativamente de acordo com a experiência demonstrada e dados do mini currículo, levando-se em conta as fases do processo de trabalho escolhidas.

b. Buscar-se-á garantir a representatividade das regiões geográficas.

RESULTADO FINAL

A lista final dos selecionados será divulgada no portal da **RedeNutri** no endereço eletrônico <http://ecos-redenutri.bvs.br>.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

ANEXO I

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nome completo: _____

Faça um relato resumido da sua experiência com alimentação de crianças menores de dois anos e/ou culinária e de que maneira poderá atuar no Grupo de Apoio.

Limite de 3000 caracteres



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 8

70070 - 600 - Brasília-DF cgan@saude.gov.br

ANEXO II

MODELO DE MINICURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome completo

Nacionalidade, Idade

Endereço completo

Estado

E-mail/ Telefone:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (inserir nome do curso e a instituição onde foi realizado, ano de conclusão)

Descrição Local – Ano de Conclusão

Caso o interessado não tenha formação profissional, informar: “sem formação profissional”

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual, contendo ano de entrada e saída, nome do órgão ou instituição e cargo, descrição breve das atividades desenvolvidas)

Caso o interessado não tenha experiência profissional, mas tenha experiência pessoal ou comunitária, informar: “experiência pessoal” e/ou “experiência comunitária”

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Descrição (Local, ano de conclusão)

Descrição (Local, ano de conclusão)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS